

LEI “R” N.º 112/00

Autoriza o poder Executivo Municipal a proceder Termo de Comodato e Permissão de Uso a Empresa Estofados Frizini Ltda.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica por esta Lei autorizado o executivo municipal a proceder Termo de Comodato e Permissão de Uso com a empresa Estofados Frizini Ltda, inscrita no CNPJ n.º 03.120.258/0001-10, de uma máquina industrial 8” de corte de tecido completa, marca Zeneca, com registro no patrimônio municipal sob o n.º 2098.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 21 de junho de 2000.

DANIEL WUTZKE
Prefeito Municipal

SERGIO LUIZ MACCARI
Sec. Mun. de Administração